CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

07

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/88 -

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADHALMIR MAIA", a Escola Municipal do Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 30 de maio de 1988.

Francisco da Silva Araújo
Presidente

João Batista Tatu Penna
Secretário.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 31 de maio de 1988.

Silvério José Marotta
Diretor Geral